



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.670
de 22 de outubro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

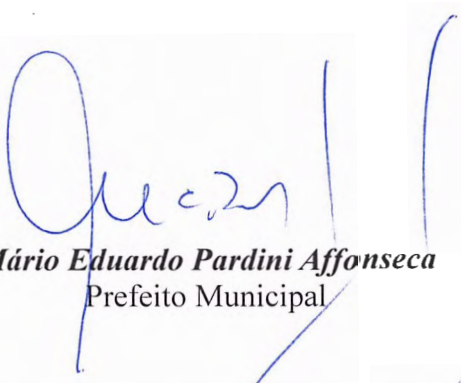
“Denomina de ‘João Vieira’ a ‘Rua 01’ do Jardim Santo Inácio.”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “João Vieira”, a Rua 01 do Jardim Santo Inácio, com início na Rua Raymundo Putti, bem como todo e qualquer prolongamento dela oriundo .

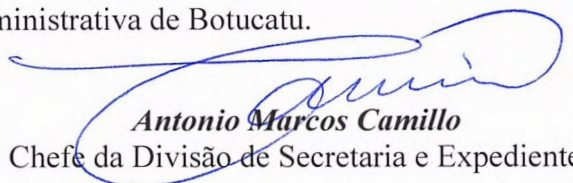
Art 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2024.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de outubro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente: